
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **22.101– SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **22.101– SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** o valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, na ação **2664 – APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS**, no **PROGRAMA: 512**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários a ação **2664 – APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS**, para apoiar e promover cidadania e consciência social, visando minimizar os impactos de vulnerabilidade sociais aos municípios e entidades do Estado.

Visa ainda atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação de emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Novembro de 2020



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual